



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 552/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** que a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Dayani de Vargas**, portadora do CPF nº 052.185.809-70, matrícula 4171, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora na área de Artes, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Eliane Curssel**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.462.626 e CPF nº 055.445.389-48, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Artes**, na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 29 de maio de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de maio de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 29 de maio de 2017.

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 29 / 05 / 2017

Até: 06 / 06 / 2017

Responsável

